

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS Nº. 081.2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM E A CONTRATADA **ARES EMPREENDIMENTOS, SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA**, NA FORMA ABAIXO E EM CONFORMIDADE COM A LEI 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES:

DO OBJETO – O objeto deste CONTRATO é a adesão com efeito carona da **Ata de Registro de Preço nº 035/2021, PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 024/2021, Processo Administrativo 1307/2021– Prefeitura Municipal de Rio Bonito/RJ**, referente a aquisição de peças e acessórios originais novos, genuínos, primeira linha ou similar, necessários à manutenção e conservação dos veículos, por meio de percentual de desconto sobre os valores constantes da respectiva tabela de preço do fabricante e/ou sistema audatex; para veículos pertencentes a frota desta municipalidade.

PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO – Pelo fornecimento do(s) objeto(s) deste CONTRATO, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o preço certo, irrevogável e total de **R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais)**, constantes do **Anexo V e Procedimento Administrativo 13390/2022**.

VIGÊNCIA DO CONTRATO – O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses a contar da sua assinatura

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – A despesa decorrente desta contratação correrá à conta da Dotação Orçamentária Nº.07.01.267820001.2.086.3390.39.00.00 – SEMOB – Empenho 000839/2022, no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), devendo ser solicitado o reempenho da despesa para atender o exercício de 2023.

Silva Jardim, 23 de dezembro de 2022.

Maira Branco Monteiro
Prefeita

Jofre da Cunha Zaniboni
SEMOB
Mat. 8135/3

Carlos R. S. Nunes Júnior
Subsecretário Municipal de Transporte
Mat. 3156/9

ARES EMPREENDIMENTOS, SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA
Contratada